R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1018597-29.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Izilda Aparecida Zambom Milanez

Requerido: Duraforte Indústria e Comécio de Peças Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio da autora, presuntivo de cumprimento do acordo, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C.

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente. São Carlos, 25 de abril de 2016.

Carlos Castilho Aquiar França

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA